



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 102 de 14 de outubro de 2020** - Exonerar do cargo em comissão de chefe da divisão de material escolar e manutenção a Sra. Gabryella Rodrigues de Paulo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 103 de 14 de outubro de 2020** - Exonerar do cargo em comissão de vice-diretora da escola Antonio Motta Bittencourt da zona rural a Sra Talita Souza Costa e dá outras providências.
- **Portaria Nº 104 de 14 de outubro de 2020** - Nomear para o cargo em comissão coordenador de engenharia e obras a Sra. Quezia Barbosa da Silva Oliveira e dá outras providências.
- **Termo de Distrato Contrato de Prestação de Serviços Nº 209/2020** - SPAC Construtora Ltda – EPP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 102 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MANUTENÇÃO A SRA. GABRYELLA RODRIGUES DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei 541 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Material Escolar e Manutenção** a Sra. **Gabryella Rodrigues de Paulo** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Departamento de Recursos Humanos do Município que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 103 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

**“EXONERAR DO CARGO EM
COMISSÃO DE VICE-DIRETORA
DA ESCOLA ANTONIO MOTTA
BITTENCOURT DA ZONA RURAL
A SRA TALITA SOUZA COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei 541 de 16 de
fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Antonio Motta Bittencourt da Zona Rural** a Sra. **Talita Souza Costa** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Departamento de Recursos Humanos do Município que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO COORDENADOR DE ENGENHARIA E OBRAS A SRA. QUEZIA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo I, da Lei 541 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Engenharia e Obras** a Sra. **Quezia Barbosa da Silva Oliveira** e dá outras providências.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com

Contratos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2020

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o Município de **BARRA DO ROCHA-BA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n, 1º andar, centro, Barra do Rocha - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA - EPP** estabelecida na Rua Jovino Souto, nº 94, centro, Aiquara- BA, inscrita no CNPJ nº 08.204.498/0001-16, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº. 209/2020, Processo Administrativo nº 144/2020, Tomada de Preços nº 007/2020, firmado em 14 de agosto 2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA AV. JONAS SOUZA NO BAIRRO DURVAL DIAS DE BRITO, na sede do município de Barra do Rocha - BA, com recursos do Orçamento do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica na inexecução total do contrato de prestação de serviços nº 209/2020, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, bem como da falta da contrapartida por parte do município, inviabilizando a execução da obra para ambas as partes deste contrato.

Parágrafo Primeiro: O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 79, § 1º da Lei nº 8.666/93 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

A rescisão se justifica pela não execução do contrato, não havendo despesas a pagar nem obra a receber.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Não há valores do contrato ora rescindido, haja vista não ter iniciado a execução do dito contrato, considerando as razões acima apresentadas.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

Fica a empresa, ora denominada **DISTRATADA**, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada **DISTRATANTE**, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ipiaú- BA.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Barra do Rocha-Ba., 14 de outubro de 2020

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

SPAC CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196